



DECRETO N.º 004/2024, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Ementa: Decreta Ponto Facultativo no Município de Brejinho-PE o dia 22/01 do corrente ano, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Município de Brejinho/PE possui autonomia administrativa para tratar de seus expedientes internos e serviços a população;

CONSIDERANDO as festas alusivas ao feriado municipal em homenagem ao Padroeiro São Sebastião;

DECRETA

Art. 1º. Fica **DECRETADO** Ponto Facultativo o dia 22 de janeiro do corrente ano, no âmbito do município de Brejinho/PE, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BREJINHO/PE, 18 de janeiro de 2024.



GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional
Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004
Brejinho-PE

PUBLICADO EM
19/01/2024
Responsável